DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE INTERESSE DE COMPRA
PROCESSO DE COMPRA 721 /2025

Dispensade Licitação, Artigo75 da Lei nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, neste ato vem manifestar o interesse em receber orçamentos do processo de compra por Dispensa de Licitação, do seguinte objeto:

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE CONSUMO E LIMPEZA

Desta forma, a presente Câmara Municipal de Tuiuti/SP manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados, no prazo de 05 dias úteis até dia **09/08/2025,** nostermos do artigo 75, § 3º, da Lei nº. 14.133/2021. As propostas devem ser encaminhadas no e-mail secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br ou protocoladas diretamente na sede da Câmara Municipal, respeitando as exigências do Termo de Referência, que faz parte integrante deste comunicado.

Tuiuti/SP, 01 de agosto de 2025.

Milton Custodio

Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021.

Protocolo n°: 721/2025

Processo de aquisição por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021.

1. DOOBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE "**PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE CONSUMO E DE LIMPEZA "** paraatender às necessidades da CÂMARA MUNICIPALDE TUIUTI/SP, conformecondições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

1.3. Os interessados em participar deste processo, deverão encaminhar orçamento no **prazo de 05 dias úteis até dia 09/08/2025**, para o e-mail secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br, ou protocolar diretamente na sede da Câmara Municipal, informando razão social, CNJP e CPF do administrador/sócio responsável pelo CNPJ, bem como declaração mencionada no item 7.1.1 deste Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃODO OBJETO

2.1. O serviço deverá ser executado conforme especificações no quadro abaixo, e respeitando exigências estabelecidas neste instrumento:

PRODUTOS ALIMENTICIOS

Nº	QTDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	06	CAIXA	Adoçante Dietético em Pó/Sache - Sucralose - 50 Unidades
2	03	Pote	Manteiga Com Sal – pote 200gr vencimento minimo p/06 meses
3	03	Caixa	Chá sabores Camomila – Caixa com 10 sache vecto minimo 12 meses
4	03	Caixa	Chá sabores Erva Doce – Caixa com 10 sache vecto minimo 12 meses
5	03	Caixa	Chá sabores Capim Sidreira - Caixa com 10 sache vecto minimo 12 meses
6	30	pacote	Bolacha Agua e Sal – Vencimento minimo 06 meses
7	35	pacote	Biscoito Wafer Chocolate Vencimento minimo 06 meses
8	35	Pacote	Biscoito Wafer Morango Vencimento minimo 06 meses
9	25	Pacote	Biscoito Wafer Limão Vencimento minimo 06 meses
10	06	Pacote	Biscoito Salgado Sabor queijo 500 gr Vencimento minimo 06 meses
11	06	Pacote	Biscoito Salgado (sem sabor) 500 gr Vencimento minimo 06 meses
12	20	Pacote	Leite em Pó – 500 gr Vencimento minimo 06 meses

PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Nº	QTDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
13	20	PCT	Papel Toalha folha dupla pct c/02 rolos.
14	30	PCT	Guardanapo de Papel Folha Simples Grande Branco PT 50 FL – 33 cm X 33 cm
15	10	CAIXA	Filtro De Papel 103 Caixa 30 Unidades
16	02	Unidade	Limpa Aluminio
17	18	Unidade	Lava Louças (Detergente cristal, limão ou coco)
18	02	Unidade	Rodo tamanho Médio
19	18	Frasco	Agua Sanitaria Frasco 2 LITROS Bactericida **Cloro Ativo**
20	12	Frasco	Desinfetante Bactericida Eucalipto – Perfuma Limpa e Desimfeta – **2 LITROS**
21	12	Frasco	Desinfetante Bactericida Lavanda – Perfuma Limpa e Desimfeta – **2 LITROS**
22	12	Frasco	Desinfetante Bactericida Pinho – Perfuma Limpa e Desimfeta – **2 LITROS**
23	12	Unidades	Pano de Chão – (XADRES)

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição tem objetivo de abastecer a cozinha, e oferecer aos vereadores, servidores e visitantes durante o horário de funcionamento da Câmara.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Será considerado habilitado a fornecer o produto/serviço requisitado neste processo, aquele que ofertaro menor preço global, ofertartodos os produtos/serviço, obedecer às especificações e possuir emissão de nota fiscal eletrônica.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. O custo estimadototal da contratação é de R$ 2.246,35(dois mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme média composta por dois orçamentos de contratações similares, recebidos em resposta a e-mail solicitando orçamentos.

6. DOACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O responsável pela liquidação, ou seja, recebimento e entrega do produto/serviço, será qualquer membro da comissão de contratação.

6.2. Será anotadoem registro própriotodas as ocorrências relacionadas com a execução e determinado o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7. DOSDEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Fornecedor Pessoa Jurídica, deverá apresentar para a contratante toda documentação pertinente, inclui-se a Declaração de retenção informando alíquota de IR retido sobre o total dos serviços descritos na Nota Fiscal, ou Declaração de Simples Nacional, ou Declaração de isenção, não

incidência ou alíquota zero de IR amplo sobre dos produtos/serviço descritos na Nota Fiscal, nos termos da IN RFB nº 2145/2023que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, cientificando-se que no caso de incidência de retenção de IR, será retido a alíquota sobreo total do valor do produto/serviço descritos na Nota Fiscal.

7.1.2. Efetuar a entrega do objeto/realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência.

7.1.3. No documento fiscal, constarão as indicações referentes descrição dos produtos/serviços executados, mencionadas (os) neste termo de referência;

8. DOSDEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviçoexecutado, para que sejasubstituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, atravésde comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no neste Termo de Referência;

8.1.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidospela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

8.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

9. DORECEBIMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃODO SERVIÇO

9.1. A partir da aquisição/contratação, o serviço/produto será entregue à Câmara Municipal de Tuiuti, localizada na Rua Zeferino de Lima, 141, Centro, Tuiuti/SP, CEP 12930-000, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs.

9.2. O serviço/produto deverá ser entregue em até 10 dias corridos da data do recebimento da autorização da compra.

10. DOPAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

10.1. O pagamento será quitado em parcela única após o recebimento do produto/serviço contratado, por meio de boleto ou depósito em conta corrente no prazo de até 30 dias, mediante emissão de DANFE e respectiva xml, correspondente ao valor total do serviço.

10.2. O boleto e nota fiscal, devem ser emitidose encaminhados por e-mail nos endereços contabilidade@camaratuiuti.sp.gov.bre secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br.

10.3. Boleto e conta corrente devem estar cadastrados no mesmo CNPJ informado na Nota Fiscal.

10.4. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos e será atendida pela seguinte dotação: **01.031.5000.2.501.3.3.90.30 - Material de Consumo**

Tuiuti/SP 01 de agosto de 2025.

Milton Custodio

Presidente Interino da Câmara Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Processo nº: 739/2025

Contratação Direta, nos termos da Lei nº14.133/2021

Tendo em vista a necessidade de abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal de Tuiuti para viabilizar a utilização para realização de trabalhos externos do legislativo, e considerando a inviabilidade de competição.

Autorizo e determino a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: COMBÚSTIVEL PARA O VEÍCULO OFICIAL VERSA SENSE PLACA TKM-7D9

DESCRIÇÃO: 30,661 LITROS DE GASOLINA COMUM

EMPRESA: AUTO POSTO TUIUTI LTDA

CNPJ: 03.929.389/0001-42

Valor Total: R$ 189,79

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A aquisição de combustível, visa abastecer o veículo oficial da Câmara, para viabilizar a utilização para realização de trabalhos externos do legislativo.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Tuiuti/SP, 01 de agosto de 2025.

Milton Custodio

Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

.....